



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI 051/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 41.785.247,36 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) do corrente exercício.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos nos incisos I e II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

Valor:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Tesouro Geral

R\$ 96.289,10

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Tesouro Geral

R\$ 35.838.926,41

FUNDEB

R\$ 2.981.199,97

Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Multas

R\$ 2.582.605,88

BLATB – Agente Comunitário de Saúde

R\$ 157.462,00

BLATB – COVID 19

R\$ 43.632,00

BLMAC – Tratamento COVID 19

R\$ 49.500,00

BLVGS – Agentes de Combate a Endemias

R\$ 35.632,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de setembro de 2022. (PA n.º 10942/2021-4)

Eng.º Caio Mateus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Pela presente Exposição de Motivos encaminhados a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente”***, pelos seguintes motivos:

O Crédito Suplementar é uma modalidade de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento. É autorizado por lei e posteriormente aberto por decreto do Poder Executivo. Esta ação está amparada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

Para a cobertura de Crédito, serão utilizados recursos previstos no incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”

O **Superávit Financeiro** é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme determina a Lei 4.320 de 1964. Para abertura de Crédito Adicional Suplementar contamos com a disponibilidade de R\$ 96.289,10. Segue.

- Tesouro Geral

R\$ 96.289,10

Cancelamento no período de 01/08/2022 a 31/08/2022 de empenhos em restos à pagar dos exercícios de 2021, sendo:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2021

R\$ 96.289,10

Entende-se **por excesso de arrecadação** o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Verificamos que as receitas a seguir apresentam provável excedente no valor total de R\$ 51.532.386,86.

- Tesouro Geral

R\$ 35.838.926,41

Realizamos uma análise mais consistente da estimativa de arrecadação do atual exercício. Consideramos o atual cenário econômico-financeiro do país e ações executadas no município que acarretaram um excesso de arrecadação não esperado.

Tributos Municipais

Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 2.986.347,00
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 22.560.000,00</i>
<i>Previsão de Arrecadação</i>	<i>R\$ 30.321.677,82</i>

Grande parte da origem do excesso de arrecadação da receita de Imposto de Renda Retido na Fonte se deu devido os Concursos Públicos nº 01/2021 e 02/2021, destinados a provimento de cargos de servidores efetivos. Desde janeiro de 2022 assumiram 93 servidores.

O valor total estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 7.761.677,82. Desse valor, realizamos a abertura de crédito por excesso de arrecadação em R\$ 4.775.330,82. Desconsiderando os créditos abertos, ainda há a expectativa de arrecadação de R\$ 2.986.347,00.

Imposto Predial e Territorial	R\$ 15.027.199,84
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 159.110.000,00</i>
<i>Previsão de Arrecadação</i>	<i>R\$ 180.128.527,72</i>

O excesso de arrecadação do Imposto Predial e Territorial se deu devido a instituição do Programa de Recuperação Fiscal aprovado por meio da Lei Complementar nº 171/2022. Também, após a realização do estudo da estimativa da receita para a LOA 2022, estudo realizado em agosto de 2021, foi incluído o lançamento do IPTU do módulo 11 situado no Bairro da Riviera de São Lourenço. Acrescento outro ponto, a cobrança do IPTU retroativo ao ano de 2018 da metragem excedente de imóveis, dados colhidos do sistema de geoprocessamento.

O valor total estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 21.018.528,72. Desse valor, realizamos a abertura de crédito por excesso de arrecadação em R\$ 5.991.328,88. Desconsiderando os créditos abertos, ainda há a expectativa de arrecadação de R\$ 15.027.199,84.

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	R\$ 1.047.602,72
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 60.065.000,00</i>



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Previsão de Arrecadação

R\$ 64.301.536,59

Desde que a pandemia começou, a procura de imóveis para compra e venda aumentou em cidades de praia. Nos anos de 2020 e 2021, a arrecadação de ITBI foi de R\$ 53.720.631,89 e R\$ 87.702.690,35, respectivamente.

Embora neste exercício tenhamos uma expectativa menor de negociações, ainda vislumbramos uma arrecadação maior em R\$ 4.059.995,34, 6,76% sobre a estimativa aprovada no orçamento.

O valor total estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 4.236.536,59. Desse valor, realizamos a abertura de crédito por excesso de arrecadação em R\$ 3.188.933,87. Desconsiderando os créditos abertos, ainda há a expectativa de arrecadação de R\$ 1.047.602,72.

Imposto Sobre Serviços

R\$ 4.946.988,79

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 24.506.000,00

Previsão de Arrecadação

R\$ 35.244.537,43

Um dos fatores para o excesso de arrecadação é o recolhimento do ISS sobre obras particulares.

O valor total estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 10.738.537,43. Desse valor, realizamos a abertura de crédito por excesso de arrecadação em R\$ 5.791.548,64. Desconsiderando os créditos abertos, ainda há a expectativa de arrecadação de R\$ 4.946.988,79.

Transferências Constitucionais

Cota-Parte FPM

R\$ 5.974.730,93

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 37.480.000,00

Previsão de Arrecadação

R\$ 44.376.021,64

Apenas avaliando o terceiro decêndio do FPM do mês de junho, observa-se um aumento de cerca de 30% sobre a arrecadação do mesmo período do ano de 2021. Sobre a estimativa anual, estimamos um aumento de 18%. O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 6.896.021,64, porém desse valor já foi utilizado R\$ 921.290,71 para abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1477 em 13 de abril, restando à disponibilidade de R\$ 5.974.730,93.

Cota-Parte ITR

R\$ 1.028,55

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 11.200,00

Previsão de Arrecadação

R\$ 12.328,36

O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 1.328,36, porém desse valor, já foi utilizado R\$ 299,81 para abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1477, de 13 de abril, restando à disponibilidade de R\$ 1.028,55.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Cota-Parte ICMS

R\$ 4.177.157,08

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 27.045.200,83

Previsão de Arrecadação

R\$ 32.907.612,24

Com a publicação da Lei Complementar nº 194/2022, a alíquota do ICMS sobre operações e prestações com combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo sofreram alterações. Com isto, estimam-se que os repasses aos municípios sofrerão uma perda de R\$ 15,4 bilhões.

No período de janeiro a julho de 2022 o município registrou uma arrecadação à maior que o aprovado no orçamento anual para a receita 33,97%. Com a sanção da Lei, estimamos para o período de agosto a dezembro de 2022, um aumento de 9,17%.

O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 5.862.411,41, porém, desse valor já foi utilizado R\$ 1.685.254,33 para abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1477, de 13 de abril, restando a disponibilidade de R\$ 4.177.157,08.

Cota-Parte IPVA

R\$ 1.677.871,50

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 6.800.000,00

Previsão de Arrecadação

R\$ 8.755.639,07

O cálculo para a cobrança do IPVA é sobre o valor venal do veículo na tabela FIPE. Com a crise de produção de veículos novos devido à escassez de componentes automotivos, o setor de seminovos e usados registrou elevação no preço. Com pouco estoque e demanda em alta os preços aumentaram.

O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 1.955.639,07, porém desse valor já foi utilizado R\$ 277.767,57 para abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1477, de 13 de abril, restando a disponibilidade de R\$ 1.677.871,50.

Outras Receitas Vinculadas

FUNDEB

R\$ 2.981.199,97

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 46.661.000,00

Previsão de Arrecadação

R\$ 55.250.183,39

O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 8.589.183,39, porém desse valor já foi utilizado R\$ 3.963.983,42 para abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1477, de 13 de abril e R\$ 1.644.000,00 por meio de Decretos Municipais, amparados pela Lei Municipal nº 1456/2021 do orçamento anual. Restando a disponibilidade de R\$ 2.981.199,97.

FUMAT – Multas de trânsito

R\$ 2.582.605,88

Previsão Aprovada na LOA 2022

R\$ 5.723.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Previsão de Arrecadação

R\$ 9.054.608,39

O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 3.331.608,39, porém desse valor já foi utilizado R\$ 1.399.002,51 para abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1464, de 11 de março e estamos realizando um ajuste de R\$ 650.000,00 devido à suplementação indevida nas despesas custeadas com recurso do FUMAT Estadia, lançamento realizado por meio do Decreto Municipal nº 3936/2022.

Com isto, o valor a ser utilizado para a abertura do crédito é de R\$ 2.582.605,88.

BLATB – Agente Comunitário de Saúde	R\$ 157.462,00
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 528.000,00</i>
<i>Previsão de Arrecadação</i>	<i>R\$ 833.462,00</i>

O profissional Agente Comunitário de Saúde realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, estende também o acesso da população às ações e serviços de informação de saúde, promoção social e de proteção da cidadania.

O valor estimado do excesso de arrecadação é de R\$ 305.462,00, porém desse valor já foi utilizado R\$ 148.000,00 para abertura de crédito suplementar, autorizado por meio de Decreto Municipal, amparado pela Lei Orçamentária Anual. Com isto, resta a ser utilizado o crédito de R\$ 157.462,00.

BLATB – COVID 19	R\$ 43.632,00
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Previsão de Arrecadação</i>	<i>R\$ 43.632,00</i>

O incentivo financeiro federal de custeio foi destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2. A receita foi repassada ao Município em 11 de março de 2022.

BLMAC – Tratamento COVID 19	R\$ 49.500,00
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Previsão de Arrecadação</i>	<i>R\$ 49.500,00</i>

Transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

BLVGS – Agentes de Combate a Endemias	R\$ 35.632,00
<i>Previsão Aprovada na LOA 2022</i>	<i>R\$ 440.000,00</i>



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Previsão de Arrecadação

R\$ 475.632,00

Transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Inicialmente, a abertura do crédito adicional suplementar que trata essa minuta atenderá as despesas com pessoal civil, a manutenção de alguns contratos, o início das atividades do novo CEME, as ações das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e as atividades de Turismo e Cultura. Segue a relação das despesas:

- Pessoal Civil

Secretaria de Administração	R\$ 350.000,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 444.000,00
Gabinete da Secr. Educação	R\$ 641.000,00
Secr. Educação – FUNDEB	R\$ 4.127.000,00
Secr. Desenvolvimento Social	R\$ 1.342.000,00
Secr. Meio Ambiente	R\$ 1.717.000,00
Secr. Planejamento Urbano	R\$ 340.000,00
Secr. Segurança e Cidadania	R\$ 2.000.000,00
Secr. Turismo e Cultura	R\$ 180.000,00
Secr. Esporte e Lazer	R\$ 79.000,00
Secr. Saúde	R\$ 5.169.000,00
Secr. Obras e Habitação	R\$ 830.000,00
Procuradoria Geral	R\$ 15.000,00

- Aplicação no Ensino

Aquisição de matérias para oficina pedagógica	R\$ 10.000,00
Curso de formação para professores - alunos com transtorno do espectro autista	R\$ 860.000,00

- Aplicação em Saúde

Aquisição de cadeiras de rodas	R\$ 380.000,00
Aquisição de medicamentos	R\$ 200.000,00
Adiantam. de verba para atender as demandas	R\$ 28.000,00
Aquis. de unid. móvel para autoatend. Médico	R\$ 182.000,00
Aquisição de marca passos e outros	R\$ 250.000,00

- Serviços Urbanos

Contratação de coveiros	R\$ 205.000,00
-------------------------	----------------

- Finanças

Contribuição ao PASEP	R\$ 1.000.000,00
Pagamento de precatórios de pequeno valor	R\$ 200.000,00

- Turismo



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Serviços diversos

R\$ 7.000.000,00

As despesas relacionadas acima totalizam R\$ 27.549.000,00. O saldo remanescente do crédito a ser aberto atenderá outras despesas de manutenção do município.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 20 de setembro de 2022.

OFÍCIO N. 240/2022 - SG

Processo Administrativo n. 10942/2021-4

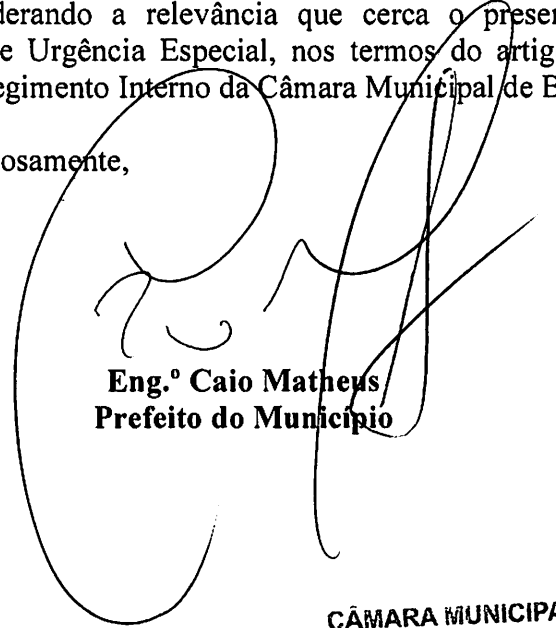
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente"***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

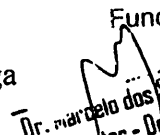
Protocolo 701

Data 20 / 09 / 2022

Hora 16:25

Funcionário Laiza

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


Dr. Marcelo dos Santos Pereira
Diretor - Dep. Jurídico
DJU